



Resolução nº 004/2013- CIB

A **Comissão Intergestores Bipartite - CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 05 de março de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a necessidade de regulamentação dos Benefícios Eventuais no Estado do Paraná;

Considerando a necessidade de discussão ampliada sobre a elaboração Plano Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar pela constituição da Câmara Técnica da CIB/PR, para a discussão sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais e sobre a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Câmara Técnica será constituída pelos membros: Larissa Marsolik Tissot (SEDS), Gladys Tortato (SEDS), José Roberto Zanchi (COGEMAS - Fazenda Rio Grande), Marcia Regina de Souza (COGEMAS - Apucarana), Isabel Silvestre (COGEMAS - Guarapuava) e Karla Mirian da Silva Santos (convidada - Campo Magro).

Art. 3º - A Câmara Técnica será temporária e encerrará as suas atividades quando o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara forem apresentados e pactuados na CIB/PR.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 05 de março de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Coordenadora da CIB

José Roberto Zanchi
Presidente do Cogemas